



EDITAL Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 638-CAS/CPAR/UFMS de 16 de julho de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art.21 da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de julho de 2024, **TORNA PÚBLICOS o local e o horário da apuração** do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Paranaíba, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) do Câmpus – mandato 2024-2028.

1. A reunião para a apuração pela Comissão Eleitoral, com o auxílio do servidor designado pela Agetic, ocorrerá no dia 14 de agosto de 2024, às 14h(horário oficial de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro do Câmpus de Paranaíba.

2. Conforme determina o art.26 da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de julho de 2024, a apuração terá transmissão *on-line* através do link: meet.google.com/kxb-eigq-oob. Todos que possuem *e-mail* institucional(@ufms.br) poderão entrar na sala, não sendo necessário o envio de convite. E-mails externos deverão solicitar a participação pelo link e entrarão na transmissão com aceite da Comissão Eleitoral.

3. Conforme dispõe o art.20 da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de julho de 2024, os trabalhos de apuração e a totalização dos votos poderão ser acompanhados pelos candidatos e por fiscais, por eles indicados, no local de apuração e/ou de forma *on-line*. Durante o processo de apuração, será permitido a presença de observadores externos, de acordo com o art. 21 da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de julho de 2024.

4. Conforme o art. 27 da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de julho de 2024, a Comissão Eleitoral procederá à atribuição dos pesos dos segmentos da Comunidade Universitária, após a abertura das urnas por um servidor designado pela Agetic, durante a reunião da apuração.

5. Todas as informações do Processo de Consulta estão em: <https://cpar.ufms.br/consulta-2024-2028/>.

Paranaíba, 12 de agosto de 2024.

ADRIANA CAROPREZO MORINI,
Presidente da Comissão Eleitoral.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Caroprezo Morini, Professora do Magistério Superior**, em 12/08/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5025814** e o código CRC **75A9000A**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

